



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 3578/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 29/05/2024

Hora: 12:35

Usuário: LAUREM SOUZA TALHA FERRO

Público: Sim

Processo : 3578/2024

Data : 16/04/2024

Tipo : APRESENTA SOLICITAÇÃO -

Titular do Processo : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Hora : 10:24

Atendente : VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Despacho : Em atenção ao despacho de folha nº 21, RETIFICO a decisão de folha nº 20, passando a ter a seguinte redação:

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a contratação emergencial do sistema elétrico da ambulância, placa JBU 6F95, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, no caso em tela, considerando o Parecer Jurídico nº 287/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 17 a 19, e por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pelo Setor de Contabilidade nas folhas nº 11 e 12, observado o disposto nos artigos nº 70, Inciso III e artigo nº 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o disposto no artigo 70, inciso III do mesmo diploma legal e artigo nº 195, da Constituição Federal. DECIDO que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-Contrato, e informo que a Carta-contrato nº 136/2024, foi assinada digitalmente e encontra-se salva no sistema, nos termos do artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 29 de maio de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS